



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 633/2021-GAP

Resposta do Executivo 16/2021

Protocolo 31876 Envio em 27/07/2021 13:22:45

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 216/2021-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de conceder de forma opcional aos servidores, o recebimento de metade do seu décimo terceiro na data de seu aniversário, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

a) e b) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA - REQUERIMENTO nº 216/2021

Em atenção ao requerimento supramencionado, temos a esclarecer o seguinte:

a) Para que seja pago de forma antecipada o décimo terceiro, torna-se necessária a devida previsão legal no regime ao qual estão vinculados os servidores públicos municipais, sob pena de ferir o princípio da legalidade ao qual a Administração Pública está vinculada, ou seja, há necessidade de alteração do artigo 161 e seguintes da Lei Complementar nº 02/97. Sem previsão legal, não há como realizar a referida antecipação.

b) Até o presente momento não.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 23 de Julho de 2021.

Emerson Martins dos Santos
Diretor-Dep. Recursos Humanos

